



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 518, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Prorrogar o prazo do contrato temporário do Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2014, os candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Daniela Heidgger de Oliveira	12.490.925-2	1º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Madeleine Aparecida Rodrigues	10.105.121-8	3º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Vanessa Frata	10.479.478-5	4º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Solange Viana	7.820.683-7	5º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Joice Caroline de Souza	10.401.048-2	6º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Tatiane Cristina Nóbile Dias	10.457.766-0	7º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Luciane Pegoraro	8.029.758-0	10º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Natalina Jesus de Araujo Prado	4.553.941-5	13º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Fernanda Cristina Ribeiro dos Santos	6.797.573-1	16º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Rosa Maria de Araujo Bueno	1.306.030	17º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Adalgiza Ferreira de Siqueira	4.044.670-2	19º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Telma Aparecida Ferreira	8.947.732-8	20º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Eliana Correa Bueno	13.014.857-3	22º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Aline Muraroto de Lima	10.326.554-1	23º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Maria Beatriz Lopes da Silva Castro	8.354.546-1	24º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Silvana dos Santos Oliveira	8.562.124-6	25º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Karollinne Patricia dos Santos	10.603.445-1	26º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Rosinha Fatima dos Santos Lima	3.273.558-4	27º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Jessica Luize Miotta de Oliveira	10.604.267-5	28º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Karyn Bárbara Gouveia de Aguiar	8.715.552-8	29º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Suelen de Oliveira Dantas	10.206.434-8	30º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Izabel Cristina da Silva Carneiro	6.435.056-0	31º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Jessica Jassek	10.575.288-1	32º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Glauca Mara Felizardo	7.168.042-8	33º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2014.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (18/02/2014).



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 297 | IBAITI, sexta-feira, 15 de Agosto de 2014

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 518, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, de acordo com o Processo Seletivo nº 001/2014,

RESOLVE

ART. 1.º Prorrogar o prazo do contrato temporário do Processo Seletivo Simplificado (PSS – Professores), nº 001/2014, os candidatos abaixo relacionados:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	R.G.	Classificação.	Cargo	Carga horária	Prazo contrato
Daniela Heidgger de Oliveira	12.490.925-2	1º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Madeleine Aparecida Rodrigues	10.105.121-8	3º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Vanessa Frata	10.479.478-5	4º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Solange Viana	7.820.683-7	5º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Joice Caroline de Souza	10.401.048-2	6º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Tatiane Cristina Nóbile Dias	10.457.766-0	7º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Luciane Pegoraro	8.029.758-0	10º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Natalina Jesus de Araujo Prado	4.553.941-5	13º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Fernanda Cristina Ribeiro dos Santos	6.797.573-1	16º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Rosa Maria de Araujo Bueno	1.306.030	17º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Adalgiza Ferreira de Siqueira	4.044.670-2	19º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Telma Aparecida Ferreira	8.947.732-8	20º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Eliana Correa Bueno	13.014.857-3	22º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Aline Muraroto de Lima	10.326.554-1	23º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Maria Beatriz Lopes da Silva Castro	8.354.546-1	24º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Silvana dos Santos Oliveira	8.562.124-6	25º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Karollinne Patricia dos Santos	10.603.445-1	26º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Rosinha Fatima dos Santos Lima	3.273.558-4	27º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Jessica Luize Miotto de Oliveira	10.604.267-5	28º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Karyn Bárbara Gouveia de Aguiar	8.715.552-8	29º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Suelen de Oliveira Dantas	10.206.434-8	30º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Izabel Cristina da Silva Carneiro	6.435.056-0	31º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
Jessica Jassek	10.575.288-1	32º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 297 | IBAÍTI, sexta-feira, 15 de Agosto de 2014

PÁGINA 3

Glaucia Mara Felizardo	7.168.042-8	33º	Professor Ensino Fundamental	20h	10/08/2014 a 11/02/2015
------------------------	-------------	-----	------------------------------	-----	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (18/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 519, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido **FERNANDA COLDIBELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.054.762-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 038.988.489-81, que ocupou o cargo de **Professora Educação Infantil**, em virtude de aprovação do PSS n.º 001/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (15/08/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2014-FMSI
Processo Administrativo nº 071/2014
Tipo "Menor Preço" por Item.

O Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, Estado do Paraná, torna que fará licitação Pregão Presencial nº 020/2014.

OBJETO: Aquisição de Um Veículo Tipo Van/Minibus, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Edital em epígrafe, destinado ao transporte de pacientes, para realização de consultas especializadas e exames de alta complexidade nos hospitais e clínicas prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde fora do Município de Ibaíti.

VALOR TOTAL MÁXIMO: de R\$ 128.960,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais).

ABERTURA: 14 horas do dia 28 de Agosto de 2014.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Praça dos Três Poderes, 23, centro, no município de Ibaíti, Estado do Paraná, ou pelo telefone (43) 3546-7459, e ainda através de solicitação no e-mail licita.saude@ibaiti.pr.gov.br, no horário comercial, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

Ibaíti, Paraná, 15 de Agosto de 2014.

WILSON OSCAR PETRY
Pregoeiro